



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 003/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **RILDO MARINHO VIEIRA**, funcionário  
desta Edilidade exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**,  
para exercer suas funções em seu local de origem, na **Sede da**  
**Guarda Municipal**, neste Município, a partir desta data até ulter-  
rior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de  
Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 004/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **ARNALDO DA SILVA DE LIMA**, funcio-  
nário desta Edilidade exercendo o cargo de **GUARDA MUNI-  
CIPAL**, para exercer suas funções em seu local de origem, na

**Sede da Guarda Municipal**, neste Município, a partir desta data  
até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de  
Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, N.º 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 005/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, funcionário  
desta Edilidade exercendo o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**,  
para exercer suas funções em seu local de origem, na **Sede da**  
**Guarda Municipal**, neste Município, a partir desta data até ulter-  
rior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de  
Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 006/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **ALEX DO CARMO NOGUEIRA**, funcio-  
nário desta Edilidade exercendo o cargo de **GUARDA MUNI-  
CIPAL**, para exercer suas funções em seu local de origem, na  
**Sede da Guarda Municipal**, neste Município, a partir desta data  
até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de  
Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **ERIVELTO VITOR DOS SANTOS**, funci-  
onário desta Edilidade exercendo o cargo de **GUARDA MUNI-  
CIPAL**, para exercer suas funções em seu local de origem, na

**Sede da Guarda Municipal**, neste Município, a partir desta data  
até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de  
Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **ISVALDO GONCALVES DE SOUZA**,  
funcionário desta Edilidade exercendo o cargo de **GUARDA  
MUNICIPAL**, para exercer suas funções em seu local de ori-  
gem, na **Sede da Guarda Municipal**, neste Município, a partir  
desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de  
Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 009/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Designar **LUCIANA DA SILVA SOARES**, funcionária desta Edilidade exercendo o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, para exercer suas funções junto à *Coordenação Odontológica*, neste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, Nº 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 001/2015.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio,*  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica  
do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Decreta Vacância no Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PSF**, do quadro funcionários desta Prefeitura, em virtude da posse em outro cargo inacumulável da Sra. **SUELI SILVA**, ocorrido em 19 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio, em 21 de janeiro de 2015.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**